



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026-AL

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o **Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, de forma expressiva para o crescimento econômico, social e institucional do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

**FABRICIO FURLAN**  
**DEP. ESTADUAL**  
**REDE/AP**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN

## JUSTIFICATIVA

**RAIMUNSO SOARES CAMPOS**, natural de Belém do Pará, empresário, é proprietário e Diretor-Geral das empresas **ELETROSERVICE Engenharia e PREMAM** é um profissional de destacada atuação no Estado do Amapá, onde reside, constituiu sua família e desenvolve suas atividades empresariais há mais de 30 anos, contribuindo de forma expressiva para o crescimento econômico, social e institucional da sociedade amapaense.

Casado com a senhora Priscila dos Santos Campos, construiu no Estado do Amapá sua trajetória familiar, profissional e social, tornando-se uma personalidade respeitada e admirada por sua dedicação ao desenvolvimento do Estado do Amapá pela sua geração de emprego e renda (200 diretos e mais de 600 indiretos), pela atuação filantrópica e pelo compromisso permanente com o progresso da sociedade amapaense.

Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma das principais referências do setor de infraestrutura elétrica do Estado, atuando na execução de instalações elétricas em média e baixa tensão em geral, implantação, montagem e manutenção de subestações abrigadas e ao tempo, bem como no fornecimento, instalação, comissionamento e manutenção de grupos geradores de energia de pequeno, médio e grande porte, com capacidade de até 2.000 kVA.

Por intermédio das empresas sob sua direção, mantém contratos com o Governo do Estado do Amapá há mais de oito anos, prestando serviços essenciais para a população amapaense, incluindo a manutenção e recuperação das instalações elétricas de mais de 230 escolas estaduais por meio da SEED e a manutenção elétrica dos prédios públicos estaduais por meio da SEINF. Destaca-se ainda a Parceria com a Equatorial Energia, junto com sua esposa, administradores da PREMAM Pré-moldados da Amazônia, é fornecedor homologada há mais de quatro anos, figurando entre os mais importantes fornecedores de postes utilizados na expansão e modernização da rede de distribuição de energia elétrica do Amapá.

Paralelamente à sua atividade empresarial, atua como Embaixador da Fazenda da Esperança, colaborando com ações voltadas à recuperação e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade. É Maçom Regular e exerce o cargo de Grão-Mestre Estadual Adjunto do Grande Oriente do Brasil – Amapá, além de apoiar ativamente as fraternidades femininas paramaçônicas em diversas ações beneficentes em prol das pessoas mais necessitadas.



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ**

Diante dos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, faz-se justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Amapaense ao **Senhor Raimundo Soares Campos**.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

**FABRICIO FURLAN  
DEP. ESTADUAL  
REDE/AP**